



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 357, DE 24 DE MARÇO DE 2015

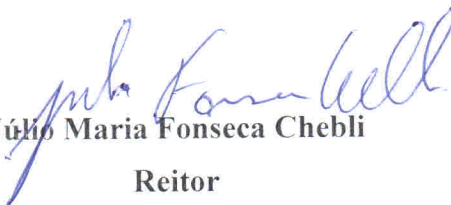
O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, provisoriamente, do Campus Avançado Governador Valadares para o Setor de Clínica Médica do Hospital Universitário o servidor CLAUDIOMIRO DA SILVA ALONSO, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2144903, a contar de 23/03/2015, com base no Processo nº 23071.016536/2014-12, devendo haver reavaliação periódica do servidor para a manutenção ou não da remoção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 24 de março de 2015.


Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor